

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

CHAMADA PÚBLICA N. 001 /2014 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

A Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde **CONVIDA** servidores públicos vinculados ao SUS, prioritariamente efetivos, que exerçam atividades na Rede de saúde do Estado de Goiás a se inscreverem para preenchimento de vagas de tutores para o **Curso de Qualificação em Atenção a Pessoa Idosa** da Escola de Saúde Pública do Estado de Goiás “Cândido Santiago”, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, através da Resolução n.º 170/2014

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso tem como objetivo geral qualificar trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS para atuarem na atenção à pessoa idosa visando a humanização no atendimento.

1.2 Os objetivos específicos são:

- a) Descrever as características do processo de envelhecimento populacional brasileiro;
- b) Definir ética profissional e sua importância no contexto social e familiar do idoso;
- c) Determinar o papel da família frente ao envelhecimento populacional;
- d) Distinguir os aspectos psicológicos do processo de envelhecimento;
- e) Explicar os cuidados necessários na organização do ambiente do idoso;
- f) Relatar as principais características da anatomia e fisiologia do envelhecimento humano.
- g) Distinguir as doenças mais comuns na velhice;
- h) Manipular os medicamentos a serem usados pelos idosos, observando os cuidados necessários;
- i) Detectar os principais cuidados a serem observados em relação à saúde bucal do idoso;
- j) Demonstrar os cuidados com a higiene corporal do idoso;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

- k) Utilizar conhecimentos adquiridos sobre alimentação na melhoria da dieta e nutrição do idoso;
- l) Relatar as principais prioridades no atendimento pré hospitalar do idoso;
- m) Analisar os principais avanços na Política de Atenção a Pessoa Idosa com a criação do Estatuto do idoso;
- n) Propor medidas para melhorar a qualidade de vida no dia-a-dia do idoso;
- o) Avaliar a importância da humanização no atendimento a pessoa idosa, respeitando seus valores e crenças;
- p) Organizar uma relação de medidas importantes para a melhoria das condições de saúde física, mental e emocional do cuidador de idosos;
- q) Avaliar as principais características das instituições de atendimento ao idoso visitadas durante o curso.

1.3 O curso será ofertado **gratuitamente** pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS/SEST-SUS/ Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”/ ESAP, em parceria com as Administrações Regionais da SES, sob a Coordenação Técnico Pedagógica da ESAP/SEST-SUS.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Procedimento desta Chamada é destinado a selecionar 35 candidatos a ser qualificados para tutores do **Curso de Qualificação em Atenção a Pessoa Idosa**. O curso será oferecido na modalidade semipresencial e acontecerá em um município por Região de Saúde, a ser definido.

2.2 A classificação será realizada e divulgada no site da SES-GO. A classificação não garante o chamamento de nenhum candidato. Os candidatos serão chamados mediante a necessidade da ESAP/SEST-SUS, observando sempre a ordem de classificação. Assim, o candidato fará parte de uma lista de espera única dentre os 35 classificados, observando sempre a ordem de classificação para o chamamento.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

3 – DA INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de vigência das inscrições para seleção de candidatos a tutor no Curso de **Qualificação em Atenção a Pessoa Idosa**, se iniciará no dia **07 de julho de 2014**, com encerramento às **23h59min do dia 31 de julho de 2014**, podendo ser prorrogada caso seja necessário. A inscrição é gratuita e deverá ser feita on-line através do link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16496

3.1.1. Após preencher, gravar e imprimir o formulário, o candidato receberá um e-mail indicativo da inscrição que deverá ser confirmada. **Após a inscrição, os documentos juntamente com o formulário impresso deverão ser entregues pessoalmente, ou por procuração oficial, ou encaminhados por postagem registrada via correio para o seguinte endereço:**

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST/SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521 – Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia – GO

A/C da Secretaria Escolar

3.2 O candidato deverá entregar os documentos listados abaixo:

- a) Ficha de inscrição impressa, após ser preenchida no link;
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- f) Declaração de Vínculo como servidor público;
- g) Carta de intenções de forma dissertativa (anexo);
- h) Termo de Liberação do Serviço pelo Gestor;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

- i) Termo de Compromisso de participação na oficina de formação de tutores;
- j) Certificado de capacitação pedagógica ou termo de compromisso de participação no curso;
- k) Currículo com respectivos comprovantes, organizados conforme apresentação do currículo.

3.2.1. As cópias dos documentos não autenticados deverão estar acompanhadas dos originais para autenticação no local da entrega.

3.2.2. No caso de documentação enviada por correio deverá ocorrer mediante carta registrada encaminhada à Secretaria Escolar da SEST/SUS até o último dia do período de inscrições: (válido a data da postagem) constante do item 3.1. Neste caso, as fotocópias deverão ser autenticadas em cartório. (A SEST/SUS não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por extravios ou atrasos na entrega nos casos de envios pelos Correios).

3.3 As **inscrições somente serão homologadas** pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem **documentação completa**.

3.4 Os candidatos serão selecionados mediante a realização dos seguintes critérios e etapas:

- a) **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO** (caráter eliminatório);
- b) **ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR** (caráter classificatório): compete à Comissão de Seleção efetuar a análise dos documentos. O candidato deverá apresentar Currículo comprovado;
- c) **NOTA FINAL**: a Pontuação final do candidato dar-se-á por intermédio da soma dos pontos alcançados nos critérios de pontuação estabelecidos para este fim (conforme quadros anexos).

3.5 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por profissionais vinculados à Secretaria Estadual de Saúde, nomeados para este fim.

3.6 Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no somatório de Memorial descritivo e oficina AVA;
- b) Profissional com maior tempo de atuação na rede;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

c) Persistindo o empate terá prioridade o candidato com maior idade.

3.7. A documentação dos candidatos não selecionados ficará a disposição na Secretaria Escolar da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST/SUS por um prazo de 60 dias, após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão descartados.

Quadro I – Descrição das etapas do processo seletivo

	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Homologação da inscrição (caráter eliminatório)	<p>Apresentar devidamente preenchidos e comprovados os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ficha de Inscrição preenchida e impressa conforme link mencionado; 2. Cópia da Carteira de identidade e CPF 3. Cópia Diploma de Curso Superior reconhecido pelo ME 4. Comprovante de endereço 5. Uma fotografia 3x4 recente; 6. Declaração de Vínculo (Anexo); 7. Carta de Intenção (Anexo); 8. Termo de Liberação do Serviço pelo Gestor (Anexo); 9. Termo de Compromisso de participação na oficina e curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (Anexo); 10. Currículo comprovado <p>Obs.: Os itens 6, 8 e 9 deverão vir com logotipo da instituição em papel timbrado;</p>	

4 DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Para ingressar no Processo Seletivo o candidato deverá:

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

6.2 Serão considerados desistentes os candidatos convocados e que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido. Para ocuparem as suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes na lista de classificados.

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E INÍCIO DO CURSO

Quadro II – Cronograma de Execução do Curso

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
30 de junho de 2014	Envio de Memorando Informativo sobre o Curso às Regionais de Saúde
07 de julho a 30 de julho de 2014	Publicação da Chamada Pública de Processo Seletivo
	Período de Inscrições
31 de julho de 2014	Confirmação das inscrições
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas
	Divulgação da concorrência por Macrorregião
01 a 4 de agosto de 2014	Análise Documental
05 de agosto de 2014	Publicação dos candidatos selecionados para capacitação pedagógica e oficina- EAD
6 a 8 de agosto de 2014	Publicação das datas da capacitação pedagógica e participação na oficina EAD
18 a 26 de Agosto de 2014	Curso de Capacitação Pedagógica e oficina de EAD
28 de agosto de 2014	Publicação do Resultado Final

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 8.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.
- 8.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato à presente chamada pública.
- 8.4 Informações adicionais podem ser obtidas na Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”/SEST-SUS/SES-GO, situada a rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, – Goiânia - GO - CEP: 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3844, ou pelo e-mail cepsaudeses@gmail.com.

GABINETE DA SUPERITENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E
TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2014.

Dr^a MEIRE INCARNAÇÃO RIBEIRO SOARES
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS/SES/GO